

EDITAL Nº 01/2023 DE SELEÇÃO

A coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras, professora Leina Cláudia Jucá, faz saber que, no período de 18/08/2023 a 25/08/2023, estão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) para a disciplina **Oficina de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos** (modalidade *online*). Será ofertada **uma vaga** de bolsa com carga horária de 20 horas semanais, no valor de **R\$ 700,00**. As inscrições deverão ser feitas pelo seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/rKVfdzY3kYKQX2DR8>

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Letras/licenciatura em Português (simples ou dupla) e que tenham sido aprovados com conceito A nas Oficinas de Texto do Núcleo Comum (LET301, LET302, LET 309).
2. O estudante selecionado para a bolsa deverá ter disponibilidade para desenvolver atividades no formato remoto e presencial, com habilidades e recursos para editar o site do projeto e o Moodle.
3. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
4. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da PRAE, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Histórico Escolar;
 - c) Comprovante de matrícula;
 - d) Carta de intenções;
 - e) Vídeo de apresentação, de até 3 minutos, em que o candidato apresenta os motivos que justificam a inscrição como bolsista.
6. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados e (2) avaliação da carta e do vídeo. A nota mínima para aprovação é 7. O resultado será divulgado no dia 04/09/2023.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela PRAE, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. As bolsas terão vigência da data de assinatura do termo de concessão a 31/12/2023, podendo ser renovada.
11. O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas PRAE por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
12. Os candidatos poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.

12.1 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias, e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Prof.^a LEINA CLÁUDIA VIANA JUCÁ

Coordenadora do Colegiado de Graduação